

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 14, de 24 de novembro de 2021.

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 206ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021;

### RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Convênio com o HCSVP nº 07/2019 – SAMU/SAEC - Prorrogação Ações COVID.
2. Aprovar por unanimidade o Convênio com o HCSVP nº 14/2018 – IAC (IGH) – Prorrogação e Inclusão da Implantação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.
3. Aprovar por unanimidade o Convênio com a FMJ/HU nº 05/2021 – Repactuação para Implantação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.
4. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convenio com a FMJ/HU nº 10/2021 – Aquisição de Equipamentos.
5. Indicar o conselheiro Eurico Gonçalves de Lima como representante de Usuários do COMUS, para o Conselho Gestor do Hospital São Vicente de Paulo.
6. Aprovar por unanimidade do Calendário de Reuniões do Pleno do COMUS e de suas Comissões, para o 1º Semestre de 2022.

**TIAGO TEXERA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 14, de 24 de novembro de 2021, nos termos da Legislação Vigente.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde